TERMO DE USO DE EQUIPAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRÉ-PAGO DE TV POR ASSINATURA

Pelo presente instrumento, a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**., com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, 10° andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20071-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.132.659/0001-76, doravante denominada **CLARO TV** e a pessoa física ou jurídica denominado **USUÁRIO**, doravante referidas em conjunto como Partes, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato ("Contrato"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO E DA ANUÊNCIA DO USUÁRIO

1.1 O site http://www.claro.com.br/institucional/regulatorio/contratos-e-regulamentos. Quando da contratação do SERVIÇO, o USUÁRIO receberá cópia do presente Contrato por meio eletrônico (e-mail) ou impresso, conforme disponibilizado pela CLARO TV e a critério do USUÁRIO.

2. DO EQUIPAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- 2.1 O **EQUIPAMENTO** CLARO TV PRÉ-PAGO HD ("**EQUIPAMENTO**") é composto de um receptor de sinal digital de TV via satélite (DTH Direct to Home), uma antena, materiais de instalação e fixação de antenas, cabos, conectores e um controle remoto, que possibilita a recepção de canais de TV aberta, canais obrigatórios, canais de rádio e canais de TV por assinatura gerados pela **CLARO TV**.
- 2.2 A compra do **EQUIPAMENTO** não representa a contratação do acesso a quaisquer dos canais acima mencionados ou ao serviço de TV por assinatura, devendo o **USUÁRIO**, para obter a prestação dos serviços, adquirir a **RECARGA** conforme cláusula 3.4 do Contrato.
- 2.3 Α compra do **EQUIPAMENTO** deve ser realizada em um dos **ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS** ou através do site https://www.clarotvpre.com.br/. O usuário deverá arcar com os custos de instalação, conforme condições vigentes nos ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS.
 - 2.3.1 Entende-se por **ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS** a pessoa jurídica autorizada pela **CLARO TV** para realizar a venda dos **EQUIPAMENTOS** e/ou **RECARGAS**.
- 2.4 O **USUÁRIO** poderá realizar a compra de **EQUIPAMENTO** adicional que possibilitará a utilização autônoma e independente do sinal gerado pela **CLARO TV**, em outros televisores.
- 2.5 No momento do recebimento do **EQUIPAMENTO**, o **USUÁRIO** deverá verificar se sua embalagem está danificada. Em caso positivo, deverá imediatamente recusar o

EQUIPAMENTO, e entrar em contato com o **ESTABELECIMENTO AUTORIZADO** que efetuou a venda para comunicar o ocorrido e solicitar sua troca.

- 2.6 Em caso de defeitos de fabricação do **EQUIPAMENTO**, o usuário deverá entrar em contato com o **ESTABELECIMENTO AUTORIZADO** que efetuou a venda ou diretamente com o fabricante do **EQUIPAMENTO** que, neste ato, concede garantia de 12 (doze) meses sendo 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data da emissão da nota fiscal de venda ao usuário, contra defeitos de fabricação, sem custo de mão-de-obra e peças de conserto do **EQUIPAMENTO**.
- 2.7 O **USUÁRIO** deve compreender que quaisquer atos de terceiros ou mau uso que danifiquem o **EQUIPAMENTO** ou prejudiquem o recebimento do sinal da **CLARO TV** não poderão ser atribuídos ao **ESTABELECIMENTO AUTORIZADO** que efetuou a venda ou ao fabricante do **EQUIPAMENTO** ou a **CLARO TV**.
- 2.8 Para seu bom funcionamento, é recomendado manter o **EQUIPAMENTO** ligado na tomada, mesmo quando não estiver assistindo a programação.
- 2.9 A cada período de 6 (seis) meses, o USUÁRIO deverá efetuar sua atualização cadastral no site http://www.claro.com.br/minha-claro para evitar bloqueio de segurança do sinal da CLARO TV. A ausência de atualização cadastral poderá ocasionar o bloqueio total do sinal da CLARO TV.

3. DO SERVIÇO CLARO TV PRÉ-PAGO HD

- 3.1 A **CLARO TV PRÉ-PAGO HD** é o serviço de TV por assinatura, via Satélite, da **CLARO TV**, cuja forma de pagamento para sua prestação está vinculada à aquisição de créditos sujeitos a prazo de validade ("**RECARGA**"), conforme condições vigentes e divulgadas no site. http://www.claro.com.br/tv-por-assinatura/pre-pago.
- 3.2 A **RECARGA** está disponível para aquisição pelo **USUÁRIO** por meio do site http://www.claro.com.br/tv-por-assinatura/pre-pago; do SAC da **CLARO TV** por meio do telefone 10699 ou 0800 970 2150 para Deficientes Auditivos e de Fala; e, nos **ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS.**
- 3.3 O **USUÁRIO** deverá escolher uma opção de pacote e realizar o pagamento do valor da respectiva **RECARGA**. O pagamento da **RECARGA** requer consulta das condições disponibilizadas pela **CLARO TV** no site http://www.claro.com.br/tv-por-assinatura/pre-pago.
 - 3.3.1 Os preços dos serviços poderão ser reajustados a cada 12 meses, com base na variação do IGP-DI, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, contados no início da comercialização do Plano de Serviço contratado, ficando a **CLARO TV** obrigada a informar o **ASSINANTE**, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- 3.4 Para habilitar e/ou comprar a primeira **RECARGA**, o **USUÁRIO** deverá realizar seu cadastro completo no portal Minha Claro em http://www.claro.com.br/tv-por-assinatura/pre-pago, bem como realizar o aceite integral ao presente instrumento.
- 3.5 A CLARO TV poderá conceder ao USUÁRIO, em caráter de cortesia e pelo prazo determinado na oferta da CLARO TV PRÉ-PAGO HD, o acesso gratuito ao pacote inicial do serviço CLARO TV PRÉ-PAGO HD, aqui entendido como o pacote que contem canais abertos, canais obrigatórios, canais cortesia e de rádio. Finalizado eventual período de cortesia indicado na oferta, sem que ocorra RECARGA pelo USUÁRIO, o EQUIPAMENTO não receberá nenhum sinal dos canais.
- 3.6 A critério da **CLARO TV**, poderá ser concedida **RECARGA** de determinado pacote de programação, a título de degustação e por prazo de validade determinado na oferta da **CLARO TV PRÉ-PAGO HD**.
 - 3.6.1 O acesso às cortesias ou degustações eventualmente concedidas pela **CLARO TV** ao **USUÁRIO** fica condicionado a prévia realização do cadastro ou atualização cadastral completa do **USUÁRIO** no portal Minha Claro em http://www.claro.com.br/minha-claro, bem como ao aceite do **USUÁRIO** ao presente instrumento.

4. DA PROGRAMAÇÃO

- 4.1 O conteúdo dos canais que integram os **PACOTES DE CANAIS** é totalmente definido e elaborado pelas **PROGRAMADORAS**, sem nenhuma interferência da **CLARO TV**, que tem sua atividade limitada à distribuição desses canais.
- 4.2 A **CLARO TV** não possui controle sobre os horários de transmissão e qualquer responsabilidade sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais integrantes do **PACOTE DE CANAIS** escolhido livremente pelo **USUÁRIO**.
- 4.3 No decorrer da prestação dos serviços, alguns canais poderão ser substituídos, por questões de ordem técnica e/ou comercial junto às PROGRAMADORAS, ter seus sinais suspensos ou ter sua numeração alterada na grade. Quaisquer destas alterações serão informadas previamente ao USUÁRIO, antes de sua implementação. O canal suprimido poderá ser substituído por outro, mediante comunicação ao USUÁRIO, com 30 (trinta) dias de antecedência. Caso o USUÁRIO não concorde com a substituição e não havendo possibilidade técnica de disponibilizar o canal suprimido, fica facultado ao USUÁRIO rescindir o contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da alteração, mediante solicitação formal à Central de Atendimento da CLARO TV, sendo devidos os valores relativos à prestação dos serviços até a data da rescisão.
- 4.4 A CLARO TV poderá disponibilizar ao USUÁRIO programação ou canais, inclusive canais abertos, a título de degustação, cortesia ou concedidos por período limitado, e que, portanto, não fazem parte do PACOTE DE CANAIS contratado pelo USUÁRIO, podendo seu fornecimento ser descontinuado a qualquer momento. Quando disponível para comercialização e de acordo com os critérios definidos pela CLARO TV, a programação ou os canais cedidos pela CLARO TV nestas categorias, poderão

continuar sendo acessados pelo **USUÁRIO** mediante sua contratação, conforme condições e valores vigentes.

4.5 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que o sinal dos canais transmitido na tecnologia digital e em alta definição pela **CLARO TV** passa por processos de codificação e decodificação para ser acessado com melhor qualidade de imagem e som, de modo que este sinal pode ser recepcionado com leve atraso, se comparado com o sinal transmitido na tecnologia terrestre, além disso pode conter ausências de recursos e diferenças de conteúdos distribuídos pela **CLARO TV** em relação à programação terrestre.

5. DO PRAZO

- 5.1 O presente contrato vigorará por <u>prazo indeterminado</u> a contar da data de habilitação do **SERVIÇO** pela **CLARO TV.**
- 5.2 Ao aderir ao presente Contrato, o **USUÁRIO**, mediante aceite, passará a integrar o banco de dados da **CLARO TV** e poderá ser informado sobre lançamentos, ofertas especiais, promoções e parceiras da **CLARO TV**, ressalvando seu direito de não ter interesse no recebimento de tais informações, mediante contato com a Central de Relacionamento da **CLARO TV**.

6. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 6.1 O presente contrato ficará, automaticamente, rescindido de pleno direito caso:
- (a) seja cancelada a autorização outorgada à CLARO TV para prestação do SERVIÇO;
- (b) o **USUÁRIO** não tenha mais interesse na continuidade da prestação do SERVIÇO, mediante comunicação à **CLARO TV.**
- (c) o endereço indicado pelo **USUÁRIO** não apresente ou deixe de apresentar condições técnicas ou de segurança, não acarretando à **CLARO TV** quaisquer ônus adicionais em virtude de tais impossibilidades;
- (d) o **USUÁRIO** utilize indevidamente os serviços, através da adulteração do EQUIPAMENTO ou por qualquer outro meio, de forma que venha a fruir o SERVIÇO de forma diferente da contratada.
- 6.2 A CLARO TV resguarda do direito de rescindir o presente contrato, sem que lhe seja atribuído qualquer ônus, na hipótese de constatação de práticas pelo USUÁRIO expressamente vedadas e/ou consideradas lesivas no presente instrumento, bem como a distribuição indevida a terceiros dos sinais transmitidos ou a recepção indevida dos sinais transmitidos, por qualquer meio ou tecnologia, para si ou para terceiros. Além de infração contratual esta prática se constitui ilícito civil e penal, sujeitando-se o infrator a todas as cominações legais daí decorrentes, conforme a seleção de SERVIÇOS escolhida e o prazo de contratação dos SERVIÇOS, poderá neste caso, ocorrer, ainda, ônus adicional ao USUÁRIO.

- 6.3 Esgotado o prazo de validade dos créditos, o **SERVIÇO** poderá ser suspenso parcialmente pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após esse prazo, o **SERVIÇO** poderá ser totalmente suspenso pelo prazo de mais 30 dias. Após este último prazo, o Contrato será rescindido pela **CLARO TV**.
- 6.4 O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, quando comprovado desrespeito ou violação de qualquer de suas cláusulas.

7. DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

7.1 O atendimento ao **USUÁRIO** será realizado pelos telefones 10699 ou 0800 970 2150 para Deficientes Auditivos e de Fala, ou, através da internet no site http://www.claro.com.br/tv-por-assinatura/pre-pago, ou, através dos endereços dos atendimentos presenciais divulgados no site da **CLARO TV**.

8. DA CONTESTAÇÃO DOS DÉBITOS

- 8.1 O **USUÁRIO** poderá apresentar contestação de débitos pessoalmente ou por seu representante legal, na forma escrita ou verbal, em até 3 (três) anos a partir da data da cobrança considerada indevida.
- 8.2 A contestação do **USUÁRIO** receberá um número de protocolo para o acompanhamento de sua solução por meio do SAC da **CLARO TV**. A **CLARO TV** deverá responder no prazo de até 30 dias do recebimento da contestação.

9. DA NOVAÇÃO

9.1 A não utilização pelo **USUÁRIO** de qualquer das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Contrato <u>não</u> importará em novação contratual ou renúncia de direitos, podendo passar a exercê-los a qualquer tempo e a seu exclusivo critério.

10. DA SUCESSÃO

10.1 O presente contrato obriga as **PARTES**, seus herdeiros ou sucessores legais ao seu cumprimento fiel e integral, a qualquer tempo.

11. DO USO DE DADOS

- 11.1 A **CLARO TV** poderá coletar, utilizar e armazenar, a seu exclusivo critério, as informações relativas ao perfil de consumo, localização e comportamento utilização do **SERVIÇO** de seus **USUÁRIOS**, de forma anônima e agregada, com a finalidade de melhoria do desempenho da rede da **CLARO TV** e da experiência de utilização dos Usuários, bem como para personalização das ofertas.
- 11.2 O **USUÁRIO** concorda com a coleta de seus dados cadastrais, por força deste Contrato, e dos dados pessoais complementares, assim como o uso dos referidos dados, somente pela **CLARO TV**, de maneira que não se permita sua identificação. O **USUÁRIO** poderá rever a autorização concedida, a qualquer tempo, por meio de contato com a Central de Atendimento da **CLARO TV**.

11.3 Com o objetivo de manter a estabilidade, segurança, integralidade e funcionalidade da rede, bem como garantir a qualidade do SERVIÇO, a **CLARO TV** poderá adotar práticas de gerenciamento de rede, em conformidade com as melhores práticas e a legislação vigente.

12. DO FORO

12.1 O foro eleito para dirimir qualquer questão relativa a este instrumento é o da Comarca do domicílio do **USUÁRIO**.